

RESOLUÇÃO Nº 192/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 52.845,17 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil S	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	24.845,17
3.3.90.39.00.00.00.00	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	26.000,00
Total		52.845,17

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO